



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 05/10/2023 a 05/11/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
07/2022 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE MONITOR DE ESCOLA”**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal
em Exercício de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022 para contratação temporária de MONOTOR DE ESCOLA por um período de mais 01(um) ano, realizado no ano de 2022, aberto através do Edital nº 15/2022- Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Edital nº 20/2022, de 05 de outubro de 2022.

§ 1º - A presente prorrogação tem por base o item VI, do Edital nº 15/2022-Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022.

§ 2º - Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022 aberto pelo Edital nº 15/2022 se estende até 05 de outubro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.